

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20231086 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Município de PACAJÁ, através do FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o n° 30.934.924/0001-26, com sede na Avenida João Miranda dos Santos, S/N, representado por MARK JONNY SANTOS SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado CONTRATANTE, e C.H. MARINHO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.436.377/0001-13, com sede na Rua das Violetas n° 7, Parque Morumbi, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, representada por NILSON ROSA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão:	04 - Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	0402- Fundo Manut. E Desenv Educação Básica
Projeto/Atividade:	12 361 0231 2 010-Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental -FUNDEB 30%
Classificação Econômica:	3.3.90.39.00 - Outros serv. De terc. Pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PACAJÁ - PA, 22 de Dezembro de 2023

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
CNPJ (MF) 30.934.924/0001-26
CONTRATANTE
MARK JONNY SANTOS SILVA - CPF N° 639.968.472-20
ORDENADOR DE DESPESAS

C.H. MARINHO LTDA
CNPJ (MF) 02.436.377/0001-13
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____